



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XIII – Edição Extra Nº 1147 – São Rafael/RN – Quinta-feira 07 de Outubro de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.006/2021 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE 01 DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 01 diária, para a Sra. **NEILA PATRÍCIA CAVALCANTE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Diretora de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas em um seminário com o tema 1º Seminário da Pecuária Leiteira do Vale do Assú, que será realizado em Assú/RN, nesta quinta-feira, dia 07 de outubro de 2021, a partir das 08h, local: UERN – Campos Avançado Walter de Sá Leitão, Assú/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 06 de outubro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.007/2021 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE 01 DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 01 diária, para o Sr. **JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas em um seminário com o tema 1º Seminário da Pecuária Leiteira do Vale do Assú, que será realizado em Assú/RN, nesta quinta-feira, dia 07 de outubro de 2021, a partir das 08h, local: UERN – Campos Avançado Walter de Sá Leitão, Assú/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 06 de outubro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.008/2021 – GP

DESIGNA O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito do Município de São Rafael/RN no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 197/2004 e em cumprimento ao Decreto nº 010-024/08.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr. **GILDEO NEJERÔNIMO DESOUSA**, inscrito no CPF nº 099.381.794-79, para assumir as funções de ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na condição de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de São Rafael/RN.

Parágrafo Único. O ordenador de despesas, junto com o tesoureiro do FMDCA deverão emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento de despesas do Fundo, observando estritamente às despesas aprovadas previamente pelo CMDCA no Plano Anual de Aplicação de recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 07 de outubro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.009/2021 – GP

DESIGNA O TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito do Município de São Rafael/RN no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 197/2004 e em cumprimento ao Decreto nº 010-024/08.

RESOLVE:

Art.1º – Designar a Sr. **LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 082.426.924-16, para assumir as funções de tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 07 de outubro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EQUIPE DE PREGÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 /2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021 Pregão Presencial Nº 14/2021

OBJETO: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento de peças e insumos para atendimento das diversas Secretarias Municipais de São Rafael/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) “Proposta de Preços” apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual

passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Vencedor(es): GEISA ANTONIA DE ARAUJO FONSECA 70194629449						
CNPJ: 30.861.866/0001-58		Email:		Telefone:		
Endereço: ALEXANDRE SOARES DO COUTO, 33 , ALTO SÃO MANOEL, MOSSORO/RN, CEP: 59063-406						
Representante: ADAMO SAVIO DIAS XAIVER PEIXOTO, RG n.º 2687769 e do CPF nº 074.930.044-20						
Item	Descrição/Lote	Marc a	Unida de	Quantida de	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS		UND	1,00	185.994,00	185.994,00
00000	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E VENTILADORES DE TETO E PAREDE		UND	1,00	32.400,00	32.400,00
Total:						218.394,00

VALOR GLOBAL: 218.394,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais)

São Rafael/RN, 06 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

GEISA ANTONIA DE ARAUJO FONSECA 70194629449

CNPJ nº 30.861.866/0001-58

ADAMO SAVIO DIAS XAIVER PEIXOTO

CPF: nº 074.930.044-20

Representante Legal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO